



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO BOCA DO ACRE
 Rua Cecília Leite 67, - Bairro PLATÔ DO PIQUIÁ - Boca do Acre - CEP 69850-000
 Telefone: (97) 3451-2518

ANEXOS - I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA A VAGA DE AGENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – NÍVEL III

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	Nº DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO
Membro de família tradicional de Unidade de Conservação ^[1] (50 pontos a partir da apresentação da comprovação).	Declaração de morador, conforme especificado no item 2.4.3. e no quadro do Anexo III	50	50	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Experiência como entrevistador e/ou coordenador de campo em cadastramentos e diagnósticos socioeconômicos de famílias realizados pelo ICMBio, bem como em censos populacionais em geral	Contrato/OCL como entrevistador e/ou coordenador de campo	10	30	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	Nº DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO
realizados por outros órgãos (10 pontos por contrato ou por OCL com duração mínima de 15 dias). Até 3 contratos ou OCL.					
Cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas a unidades de conservação da natureza. Intercâmbios em outras unidades de conservação também serão aceitos (5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais).	Comprovante/declaração de participação	(5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 8 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais)	20	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas à formação de lideranças comunitárias. Comprovantes de intercâmbios com esta finalidade também serão aceitos. (5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais).	Comprovante/declaração de participação	(5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 8 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais)	20	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Cursos na área de informática. Ex: pacote office, edição de imagens e vídeos (Adobe Photoshop, InDesign, Illustrator), etc. (4 pontos para cada curso com carga horária mínima de 40 horas).	Comprovante, declaração	(4 pontos para cada curso com carga horária mínima de 40 horas)	12	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes	Comprovante/declaração do Órgão	2 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de	10	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	Nº DE UNIDADES DOCUMENTADA	TOTAL DE PONTOS DOCUMENTADO
do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (2 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 400 horas).		400 horas)			
Cursos técnicos em temáticas correlacionadas ao apoio à gestão de unidades de conservação, tais como: direção de veículos 4x4, mecânica de automóveis, piloto de embarcação, primeiros socorros, condução de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos. (1 ponto para cursos de 08 a 19 horas e 2 pontos para cursos com 20 horas ou mais).	Comprovante/declaração do Órgão ou Instituição	(1 ponto para cursos de 08 a 19 horas e 2 pontos para cursos com 20 horas ou mais)		Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Habilitação (CNH) nas modalidades B, C, D ou E.	Habilitação	5	5	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato
Habilitação para arrais-amador – documento original e cópia.	Habilitação	5	5	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pelo candidato

[1] Poderão ser considerados como membro de família tradicional de Unidade de Conservação, os integrantes de famílias tradicionais que residem no entorno da UC, e que fazem uso tradicional da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Rodrigues de Souza, Técnico Ambiental**, em 06/02/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Melo Corrêa, Analista Ambiental**, em 06/02/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Lima Da Silva, Chefe**, em 06/02/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Brito Lacerda, Técnico Ambiental**, em 06/02/2024, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William Batista de Vasconcellos Ramello, Técnico Ambiental**, em 06/02/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17729927** e o código CRC **EF0994AF**.
